



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA

### DELIBERAÇÃO CBH JQ1 Nº 001/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria Gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

#### DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria Gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

#### I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.  
Nome: Joselaine Aparecida Ribeiro

#### II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Serro  
Nome: Aline Paulino Moreira

#### III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
Nome: Wemerson Jorge de Oliveira

#### IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: IMV - Instituto Milho Verde  
Nome: Paulo Sérgio Torres Procópio

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 13 de março de 2025.

**WILLIAM CÉSAR IRENO.**

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha- CBH JQ1.**

*Esta Deliberação foi referendada por unanimidade em sessão plenária ordinária no município de Serro/ MG no dia 13/03/2025.*



Documento assinado eletronicamente por **William César Ireno, Presidente(a)**, em 14/03/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109264577** e o código CRC **C3ECFF5E**.